



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES Nº. SEI-103/2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Wilian Batista dos Santos. **Matrícula:** 2159

FISCAL SUBSTITUTO: Wesley Silva Fontoura de Oliveira. **Matrícula:** 2161

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 025/2023.

CONTRATO SEI: Nº 10

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática do tipo TABLET COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, modelo GALAXY TAB S7 (SM-T875N), marca SAMSUNG, ou superior do mesmo fabricante, incluindo capa teclado e dispositivo de escrita tipo caneta, para o Setor de Fiscalização deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo

CONTRATADA: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 27.414.128/0001-58

Artigo 2º. Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 22 de Novembro de 2023.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestor – Kátia Cilene Seibert.

Fiscal – Wilian Batista dos Santos.

Fiscal Substituto – Wesley Silva Fontoura de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 22/11/2023, às 19:49, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 23/11/2023, às 10:42, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Técnico em Informática**, em 23/11/2023, às 16:08, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wilian Batista Dos Santos, Chefe de Tecnologia da Informação**, em 24/11/2023, às 12:10, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537480** e o código CRC **7097F50F**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000002024-7 | data de inclusão: 22/11/2023

Criado por acsfreitas, versão 4 por mebortoloso em 22/11/2023 14:56:42.